

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO EM BIOLOGIA ESTÉTICA - CRBio-03

Ao Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03

Eu, _____, portador(a) do registro profissional CRBio /03-D, venho através deste requerer a avaliação do meu currículo (anexo) para habilitação em Biologia Estética, conforme previsto nas Resoluções CFBio nº 725/2025; 726/2025; 734/2025.

Para tanto, declaro interesse em realizar os seguintes procedimentos estéticos, conforme minha formação e capacitação profissional:

1. Procedimentos Estéticos Manuais (Art. 14 da Resolução CFBio 725/2025)

(Marque com um "X" os procedimentos desejados)

- Análise de Histórico, Anamnese, Aconselhamento e Orientação em Técnicas Manuais e Uso de Produtos Cosméticos
- Cosmetologia
- Estética Facial e Corporal
- Microagulhamento
- Produtos de origem botânica e outros de origem natural
- Tricologia
- Terapia Celular e Regenerativa
- Ozonioterapia
- Peelings

2. Procedimentos Estéticos Realizados por Meio de Equipamentos (Art. 14 da Resolução CFBio 726/2025)

(Marque com um "X" os procedimentos desejados)

- Análise de Histórico, Aconselhamento e Orientação
- Eletroterapia
- Eletrotermoterapia
- Fototerapia
- Laserterapia
- Ozonioterapia
- Tricologia
- Vacuoterapia/Endermologia
- Peelings
- Microagulhamento
- Estética Facial e Corporal
- Carboxiterapia

3. Procedimentos Estéticos Injetáveis (Art. 14 da Resolução CFBio 734/2025).

- Análise de Histórico, Aconselhamento e Orientação
- Estética facial e corporal
- Intradermoterapia (preenchedores dérmicos e bioestimuladores de colágeno)
- Mesoterapia/Intradermoterapia (inclusive pressurizada);
- Microagulhamento

- Terapia Celular e Regenerativa
- Tricologia
- Toxina Botulínica;
- Procedimento estético para microvasos (PEIM)
- Fios de Polidioxanona (PDO)
- Ozonioterapia

DECLARO, sob as penas da Lei penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados para comprovação de currículo são autênticos e condizem com os originais.

DECLARO, sob as penas da Lei penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os tenho ciência do conteúdo regulamentado pelas Resoluções CFBio 725/2025; 726/2025; 734/2025 e também o Manual para a Análise de Habilitação em Biologia Estética.

Local e Data: Porto Alegre, de de 2025

Assinatura
Nome do(a) Biólogo(a)
Nº do CRBio.